



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmar Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 177/19 – Pregão Presencial n.º 054/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 27 (Vinte e Sete) de Setembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2598 – ano XI, página 16; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.377.090/0001-46, com sede a Rua José de Barros Cobra, n.º 35, no bairro Novo Horizonte, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 88.197.330/0001-60, com sede a Avenida 7 de Setembro, n.º 236, Ed, Itália, no Centro, no Município de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul; **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, com sede na Rua Coronel Brito Filho, n.º 610, no bairro Vila Verde, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede a Rua Maria Antônia de Souza, n.º 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.035.519/0001-85, com sede na Rua Poços de Caldas, n.º 426, no bairro Minerlândia, no Município de Volta Redonda, Estado de Rio de Janeiro; **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.713.728/0001-01, com sede na Rua Pensilvânia, n.º 114, no bairro Brooklin, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.006.663/0001-62, com sede na Rua Progresso, n.º 1150, letra A, no bairro Padre Eustáquio, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e **EL ELYON PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, com sede a Avenida Paschoal Ardito, n.º 2536, no bairro Vila Belvedere, no Município de Americana, Estado de São Paulo.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA**, com credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Marcio Pereira da Silva, portador do CPF n.º 435.842.686-72; a pessoa jurídica **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, credenciada como *empresa de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

pequeno porte e representada pelo Sr. Filipe Guimarães Carnieto, portador do CPF n.º 417.029.578-10; a pessoa jurídica **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA**, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Mauro Cesar Rocha de Souza, portador do CPF n.º 471.452.696-00; a pessoa jurídica **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP** credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Josimar André Silva, portador do CPF n.º 076.894.476-78; a pessoa jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Caio Cesar Marins Ribeiro, portador do CPF n.º 136.671.467-95; a pessoa jurídica **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, credenciada como microempresa e representada pelo Sr. Aroldo Balestro Junior, portador do CPF n.º 283.742.068-96; a pessoa jurídica **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Mucio Della Croce, portador do CPF n.º 504.534.726-34; e a pessoa jurídica **EL ELYON PNEUS EIRELI**, representada pelo Sr. Luiz Américo Soares, portador do CPF n.º 174.124.158-83.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na Cláusula 07 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 327,00	Trezentos e Vinte e Sete Reais	<b>AUTO PECAS BOM JESUS LTDA</b>
002	R\$ 574,00	Quinhentos e Setenta e Quatro Reais	<b>GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI</b>
003	R\$ 300,00	Trezentos Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
004	R\$ 739,00	Setecentos e Trinta e Nove Reais	<b>AUTO PECAS BOM JESUS LTDA</b>
005	R\$ 257,00	Duzentos e Cinquenta e Sete Reais	<b>M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP</b>
006	R\$ 282,00	Duzentos e Oitenta e Dois Reais	<b>LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA</b>
007	R\$ 463,00	Quatrocentos e Sessenta e Três Reais	<b>MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>
008	R\$ 239,00	Duzentos e Trinta e Nove Reais	<b>LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>
009	R\$ 465,00	Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
010	R\$ 310,00	Trezentos e Dez Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
011	R\$ 1.175,00	Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
012	R\$ 1.469,00	Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais	<b>COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA</b>
013	R\$ 950,00	Novocentos e Cinquenta Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
014	R\$ 1.999,00	Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
015	R\$ 2.900,00	Dois Mil e Novecentos Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
016	R\$ 1.620,00	Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais	<b>LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA</b>
017	R\$ 319,00	Trezentos e Dezenove Reais	<b>AUTO PECAS BOM JESUS LTDA</b>
018	R\$ 1.545,00	Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais	<b>COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA</b>
019	R\$ 1.400,00	Um Mil e Quatrocentos Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
020	R\$ 2.598,00	Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais	<b>LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA</b>
021	R\$ 413,90	Quatrocentos e Treze Reais e Noventa Centavos	<b>AUTO PECAS BOM JESUS LTDA</b>
022	R\$ 169,90	Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos	<b>MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>
023	R\$ 647,00	Seiscentos e Quarenta e Sete Reais	<b>MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>
024	R\$ 391,90	Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos	<b>M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP</b>
025	R\$ 259,50	Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
026	R\$ 1.149,00	Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
027	R\$ 2.629,00	Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais	<b>MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA</b>
028	R\$ 1.195,00	Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais	<b>EL ELYON PNEUS EIRELI</b>
029	R\$ 3.420,00	Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais	<b>LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>

No **ITEM 001** as pessoas jurídicas **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA**, **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP** e **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** pedem *desclassificação* de suas propostas, pois ofertaram produto com descrição inferior ao solicitado em *Edital*.

No **ITEM 004** as pessoas jurídicas **EL ELYON PNEUS EIRELI**, **COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA** e **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA** pedem *desclassificação* de suas propostas, pois ofertaram produto com descrição inferior ao solicitado em *Edital*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Nos **ITENS 015 – PNEU 17,5X25C 16 LONAS e 016 - PNEU 14-9-24 16 LONAS**, com a anuência de todos, foi realizado uma errata na descrição, devido a erro de digitação. Onde se lê “16 LONAS”, leia-se “12 LONAS”.

No **ITEM 016** a pessoa jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** pede *desclassificação* de sua proposta, pois ofertou valor para item de forma equivocada.

No **ITEM 017** as pessoas jurídicas **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI e M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP** pedem *desclassificação* de suas propostas, pois ofertaram produto com descrição inferior ao solicitado em *Edital*.

No **ITEM 018** a pessoa jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** pede *desclassificação* de sua proposta, pois ofertou produto com descrição inferior ao solicitado em *Edital*.

No **ITEM 021** as pessoas jurídicas **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI – EPP, MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA e GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** pedem *desclassificação* de suas propostas, pois ofertaram produto com descrição inferior ao solicitado em *Edital*.

No **ITEM 023** a pessoa jurídica **EL ELYON PNEUS EIRELI** pede *desclassificação* de sua proposta, pois ofertou valor para item de forma equivocada.

Após a fase de lances de cada *item* foram analisados, pelo Coordenador de Frotas do Município, os catálogos dos produtos ofertados pelos licitantes vencedores.

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*” e verificou-se que as licitantes **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, EL ELYON PNEUS EIRELI, LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI – EPP, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA e COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 10 (Dez) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 08h (Oito Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das licitantes participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 09 (Nove) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 15h50 (Quinze Horas e Cinquenta Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Filipe Guimarães Carnieto  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Mauro Cesar Rocha de Souza  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Josimar André Silva  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Caio Cesar Marins Ribeiro  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Aroldo Balestro Junior  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. Rafael Tadeu Machado Homem  
Coordenador Municipal de Frotas

\_\_\_\_\_  
Sr. Mucio Della Croce  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. Marcio Pereira da Silva  
Licitante participante

\_\_\_\_\_  
Sr. Luiz Américo Soares  
Licitante participante